



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal, **JOVIANE VERA OLSZEWSKI FERNANDES**, admitida através da Portaria nº093/97 de 02/05/97, portadora do RG nº 7.053.360-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.094.619-38, do cargo de **PROFESSORA – Classe 03-M**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **15/09/2006 a 15/12/2006**, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

e", afirmou.

DO PARANÁ

o uso de suas atribuições
cípio de 27/04/90,

lica municipal, BENEDITA
ia nº135/89 de 02/05/89,
3.672.049-04, do cargo de
ontados a partir de 15/09/
ordo com o Art. 62 da Lei

blicação.

O PARANÁ, aos seis dias

MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

DO PARANÁ

de suas atribuições que lhe

icipal, NELCI APARECIDA DA
RG nº 6.311.985-7 (SSP/PR)
erais, pelo prazo de 03 (três)
período de 1999 a 2004, de

ANÁ, aos seis dias do mês de

MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

DO PARANÁ

de suas atribuições que lhe

a municipal, IVANI ROSA DE
17.483.814 (SSP/SP) e CPF/
pelo prazo de 03 (três) meses,
O a 2005, de acordo com o Art.

ANÁ, aos seis dias do mês de

MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

DO PARANÁ

o de suas atribuições que lhe

a municipal, IVANI ROSA DE
ra do RG nº 17.483.814 (SSP/
Classe 03-M, pelo prazo de 03
s ao período 1997 a 2002, de
ito do Magistério).

ANÁ, aos seis dias do mês de

MIR GEROLIMO
ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 488 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, JOVIANE VERA OLSZEWSKI FERNANDES, admitida através da Portaria nº093/97 de 02/05/97, portadora do RG nº 7.053.360-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 004.094.619-38, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 489 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, AURENIS JULIETA MARTINS, admitida através da Portaria nº151/91 de 03/06/91, portadora do RG nº 3.564.085-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1992 a 1997, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 490 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ANA MARIA DOS SANTOS PAULO, admitida através da Portaria nº 128/93 de 01/04/93, portadora do RG nº 7.306.122-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 836.633.559-34, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 491 DE 06/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, admitida através da Portaria nº168/91 de 01/07/91, portadora do RG nº4.773.971-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.913.269-72, do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (06/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

atribuições que lhe
de 27/04/90,

Art. 1º - REVOGA
para Tratar de Inte
CLEVENICE DE C
de 02 (dois) anos, c
o Art. 62 da Lei Mu
Art. 2º - Esta Porta
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
GABINETE DO P
aos vinte e um dias
LUIZ CARLOS DOS
PREFEITO MUNICI

TALÃO

Foi extraviado
contendo folha
Silva, Incra 7
Campeiro, mu

A empresa DULCI
Licença de Opera
atividade de Ven
Campinho - Ibaíti-
Ibaíti-PR., 27 de s



Dr. F
Clini Noc
E-
Clínica M
Rua Nilo
FONE: (4

Dra A
3

FEDERAL
omyde 6565
PC do B, P7, PL, PHS, PHS e PAN Coligação Paraná Unido